



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº83/2013/CJ/DG

Joinville, 21 de agosto de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN** (CPF: 050.329.859-02), como fiscal do contrato 82/2012 de serviços de telefonia móvel executados pela empresa **CLARO S.A** CNPJ: 40.432.544/0001-47, e seu substituto, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS** (CPF: 492.365.120-20).

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

RAFAEL ANTONIO ZANIN

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Fiscal Suplente)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br